DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9
Requerimentos 14
Indicações 15
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 19
Atas 26
Moções 29
Autógrafos 29
Atos Oficiais 30
Resoluções 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	22/02/2023	34.388,97
Simples Nacional	23/02/2023	83,48
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	23/02/2023	550,55
Piso Básico Fixo	23/02/2023	5.421,40

Fernão, 23 de fevereiro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	252,38
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	261,84
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	270,01
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	281,65
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	311,89
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	148,97
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	124,21
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	95,58
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	66,21
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	34,27
6	1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.161,69
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	330,00
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	59,10
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	61,31
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	63,22
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	65,95
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	73,03
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5.141,02
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,14
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,34
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,61
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,59
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	3,14
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,90
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,22
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,53
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,76
52	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	15.606,32
67	1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200 000	0 05 00	18.115,57
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.165,57
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	985,17
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-233,11
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-197,03
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	34,80
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	29,00
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	22,44
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	15,49
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	7,98
138	1321.01.0.1.00.22	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	337,22

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	44.733,29
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	44.733,29
	Saldo Anterior:	9.342.360,77
	Total Geral:	9.387.094,06

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
291	447		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	413,70
291	448		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	20,13
296	449		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	0,12
27	450		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	482,33
32	451		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	3,34
52	532		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	1.343,72
41	536		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	79,85
323	538		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	518,61
323	540		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	196,19
235	542		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	391,64
212	544		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	588,60
212	545		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	38,00
149	547		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210 000	0 01 00	827,42
159	548		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210 000	0 01 00	130,03
118	549		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	220 000	0 01 00	1.411,44
306	570		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	486,63
295	571		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	76,05
22	602		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 01	615,31
285	603		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	25,72
52	624		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	13,86
118	642		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	23,00
78	643		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	46,00
52	647		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	9,45
52	648		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	34,50
52	649		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	15,75
52	650		3.3.90.39.99	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	62,40
323	661		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	185,21
323	662		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	4.893,41
8004	4822			ECLIPSE CONFECCOES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIR	110 000		70.999,99

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	12.932,41
	Extra Orçamentária:	70.999,99
	Total Pago:	83.932,40
Saldo:		9.387.094,06
Saldo para o dia seguinte:		9.303.161,66

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				15.606,32	0,00	783.501,61
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	104,71			104,71
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	15.012,60			15.012,60
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.472,26			8.472,26
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,79			3,79
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	791,53			791,53
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	738.040,81	15.606,32	0,00	753.647,13
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.469,59			5.469,59
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				118.674,18	224.064,12	4.501.197,50
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	35.459,94			35.459,94
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	645,81			645,81
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.334,75			15.334,75
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.125,52	5.141,02	5.141,02	10.125,52
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	366,50	932,46	0,00	1.298,96
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.167,51			1.167,51
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	557,96	108.000,00	107.440,79	1.117,17
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.528.032,96	0,00	108.000,00	4.420.032,96
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	10.053,00	0,00	3.443,25	6.609,75
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	1.361,31			1.361,31
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	387,80	3.812,56	39,06	4.161,30
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	248,64	788,14	0,00	1.036,78
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.845,74			2.845,74
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	29.097,70
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	29.097,70			29.097,70
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.899,70
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.899,70			7.899,70
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			18.452,79	0,00		1.074.029,83
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	33.765,92				33.765,92
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	987,30				987,30
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	187.443,63	337,22	0,00		187.780,85
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.568,29				26.568,29
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.662,22				28.662,22
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	772.559,24	18.115,57	0,00		790.674,81
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	5.590,44				5.590,44
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			8.944,26	2.391,89		90.397,47
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	2.395,79	8.944,26	2.391,89		8.948,16
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	81.449,31				81.449,31
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00		141.378,28
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	141.378,28				141.378,28
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00		2.023.662,71
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	514.893,25				514.893,25
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.479.269,38				1.479.269,38
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	29.500,08				29.500,08
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			25.705,20	46,00		254.036,23
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	226.627,45				226.627,45
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.749,58	25.705,20	46,00		27.408,78
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00		2.659,32
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.659,32				2.659,32
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	79,85		113.376,25
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	0,00				0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	33.127,03				33.127,03
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	63.494,66				63.494,66
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.833,84				9.833,84
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	0,00				0,00
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	7.000,57	0,00	79,85		6.920,72
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	0,00				0,00
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		281.925,06
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	281.925,06				281.925,06
					9.342.360,77	187.382,75	226.581,86		9.303.161,66

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

FERNÃO, 22 de fevereiro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 036/2023 DO DIA 22/02/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	9.342.360,77
+ Receita Arrecadada no dia:	45.163,43
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	430,14
- Empenhos Pagos no dia:	83.932,40
+ Saldo Atual:	**9.303.161,66**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 22/02/2023 - 19:12

Encerramento: 22/02/2023 - 21:18

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=oIxXVG89uAo

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=oIxXVG89uAo

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 12/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MICRO-ÔNIBUS UTILIZADOS NO SETOR DE SAÚDE). Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PL Projeto de Lei 3/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PL Projeto de Lei 4/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
4 - MOCAO Moções 3/2023 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CARMINA FERREIRA DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, AOS 83 ANOS. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - IND Indicações 4/2023 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES.	**Matéria lida**
6 - IND Indicações 5/2023 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DANDO MAIOR ACESSIBILIDADE AOS CADEIRANTES.	**Matéria lida**
7 - IND Indicações 6/2023 **Turno:** **Autor:** Alemão	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS ADAPTADAS PARA COLETA DE VIDROS, EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.	**Matéria lida**
8 - IND Indicações 7/2023 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.	**Matéria lida**
9 - REQ Requerimentos 3/2023 **Turno:** Único **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA 03/2023.	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Moções nº 3 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PR Projeto de Resolução 1/2023 **Turno:** Segundo **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE ÀS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / primeira discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** primeira discussão e votação
2 - REQ Requerimentos 3/2023 **Turno:** Único **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA 03/2023. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
3 - PL Projeto de Lei 3/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: discussão e votação em regime de urgência especial	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 3 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Resolução nº 1 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei nº 3 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA -

2 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE -

3 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA -

4 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA -

5 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

6 - SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA -

Considerações Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 03/2023
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que sejam concedidas urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** em regime urgência especial nos termos do artigo 183 do regimento interno.

Nos termos do art.183, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a tramitação das presentes proposições em regime de urgência especial, justifica-se em razão de ter havido a concessão de reajuste no vale alimentação do Poder Executivo ainda no mês de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Vereador

Diva de Oliveira
Vereadora

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 04/2023
(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a construção de barracão, e instalação de computadores, possibilitando a disponibilização a empresas, na prestação de serviço pelos munícipes, na modalidade home office.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos para construção de barracão, e instalação de computadores, possibilitando a disponibilização a empresas, na prestação de serviço pelos munícipes, na modalidade home office.

JUSTICATIVAS em plenário.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 45/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 15:32
Legislativo - IND 4/2023

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 05/2023
(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a construção de calçadas melhorando a acessibilidade, principalmente nas quadras onde estão situados prédios públicos, dando maior acessibilidade aos cadeirantes, como por exemplo creche e escola estadual;

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos para a construção de calçadas melhorando a acessibilidade, principalmente nas quadras onde estão situados prédios públicos, dando maior acessibilidade aos cadeirantes, como por exemplo creche e escola estadual.

JUSTICATIVAS em plenário.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 46/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 15:37
Legislativo - IND 5/2023

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 06/2023
de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão)

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a instalação de lixeiras adaptadas para coleta de vidros, em pontos estratégicos da cidade.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de lixeiras, no centro e em pontos estratégicos da cidade, que estejam adaptadas a coleta de vidros. A lixeira seria de material resistente a impactos, desgastes e variações de temperatura.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 48/2023
Data: 22/02/2023 - Horário: 12:47
Legislativo - IND 6/2023

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07/2023
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da cidade.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor de obras da Municipalidade, realize levantamento das lâmpadas que não estão acendendo na iluminação pública de nossa cidade e comunique a CPFL para substituição.

A escassez de iluminação pública em vários pontos vem colocando em risco a segurança de nossa populaçãos, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 49/2023
Data: 22/02/2023 - Horário: 12:51
Legislativo - IND 7/2023

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a revogação da Lei Municipal nº 702/2013, de modo a uniformizar o pagamento do auxílio-alimentação ao disposto na Lei Federal n° 8.460/92 e na Lei Estadual n° 7.524/91.

Inicialmente, mantivemos a vedação ao pagamento do auxílio-alimentação aos inativos, conforme imposto pela Súmula Vinculante n° 55 do STF, de observância obrigatória pela administração municipal:

> *Súmula Vinculante n° 55: "O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos".*

Por outro lado, possibilitamos que pagamento do auxílio-alimentação seja realizado em pecúnia, em folha de pagamento de cada servidor, conforme metodologia já aplicada aos servidores da União, nos moldes da Lei Federal n° 8.460/92, bem como aos servidores estaduais, em atenção aos preceitos da Lei Estadual n° 7.524/91.

Por fim, reconhecido o caráter indenizatório do auxílio-alimentação, vedamos expressamente que o benefício seja: ***I)*** incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou vantagem para quaisquer efeitos; ***II)*** caracterizado como salário-utilidade ou prestação in natura; ***III)*** considerado para efeito de cálculo da gratificação natalina; ***IV)*** configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o plano de seguridade social.

Ademais, será vedado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores que estiverem no cumprimento de suspensão disciplinar.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 41/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 10:18
Legislativo - PL 3/2023

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretário

Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretario

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos vinculados aos quadros funcionais do Poder Legislativo, ainda que investidos em cargo em comissão ou função gratificada, no valor ora fixado de R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

§ 1º O valor do benefício a que se refere o caput deste artigo poderá ser revisto ou majorado por Ato da Presidência.

§ 2º A revisão anual do benefício, a realizar-se no mês de janeiro, observará a reposição inflacionária acumulada nos últimos doze meses, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º Fica vedado o pagamento do auxílio-alimentação aos aposentados e aos servidores que estiverem no cumprimento de suspensão disciplinar, mantendo-se integralmente o benefício nos casos de afastamentos e licenças remuneradas.

Art. 3º O auxílio-alimentação, nas hipóteses de provimento ou vacância de cargo público durante o mês de concessão, será pago proporcionalmente.

Art. 4º Considerar-se-á para fins de apuração do benefício a proporcionalidade de 1/30 (um trinta avos) por dia trabalhado.

Art. 5º A concessão do Auxílio Alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, a fim de subsidiar as despesas com alimentação do servidor público.

Parágrafo único. O benefício será creditado em folha de pagamento, de forma destacada do vencimento, até o 5º (quinto) dia de cada mês.

Art. 6º O Auxilio Alimentação, de caráter indenizatório, não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou vantagem para quaisquer efeitos;

II - caracterizado como salário-utilidade ou prestação *in natura*;

III - considerado para efeito de cálculo da gratificação natalina, ou de qualquer outro benefício;

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

IV - configurado como rendimento tributável, não podendo sofrer a incidência de contribuição para o plano de seguridade social.

§ 1º Não farão jus ao auxílio-alimentação os servidores que prestam serviços em caráter eventual ou função-atividade.

§ 2º Os ocupantes de dois cargos públicos no Município de Fernão, ainda que legalmente investidos, não poderão perceber cumulativamente dois benefícios.

Art. 7º O Presidente da Câmara, através de ato próprio, regulamentará a presente Lei no que se fizer necessário.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Lei nº 702, de 06 de dezembro de 2013, e suas respectivas alterações.

Fernão/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretário

Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretario

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Auxílio-Alimentação	150,00	3	450,00
TOTAL			450,00

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Auxílio-Alimentação	450,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL	450,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Auxílio-Alimentação	5.400,00	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	23.079.498,27	0,02%

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

5. DECLARAÇÃO

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 17 de fevereiro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº079/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar o incluso Projeto de Lei nº12/2023, de 16 de fevereiro de 2023, o qual **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no sentido que seja incluído na pauta e aprovado em caráter de urgência especial.

Vale acrescentar que o único objetivo do presente é criar dotação para que possamos adquirir um veículo do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário provido de equipamentos de acessibilidade com capacidade para 20 lugares.

Sabe os Senhores Vereadores, que este Município não possui estrutura para atender pacientes de média complexidade, o que nos move transportar diariamente pacientes para cidades da região a fim de receberem os mais diversos tratamentos.

Em razão do grande volume de quilômetros rodados, veículos utilizados no setor de saúde sofrem um desgaste precoce, o que causa vários entraves, como: gastos com peças e mão de obra, sobrecarga para os demais e número aquém do necessário.

Assim, por tratar-se de investimento de grande valia, acreditamos que os ínclitos Edis nos apoiarão nessa empreitada.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 43/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 11:26
Legislativo - PE 12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 12/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **450.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	450.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 13/02/2023 - 18:42 ; Encerramento: 13/02/2023 - 19:12

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Substitutivo nº 1 de 2023, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 35, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONSTRUÇÃO COBERTURA DE QUADRA) - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 8, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TRECHO DA RUA SEBASTIÃO ANDRÉ DA FONSECA). - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 9, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 7 de 2023**, DISPÕE SOBRE A

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA TECNOLOGIA LED) - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 10, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA PELA TECNOLOGIA LED) - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 11, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **6 - Projeto de Lei do Executivo nº 9 de 2023**, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DOTAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL) - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 16, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Substitutivo nº 2 de 2023**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO , A EFETUAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 36, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **8 - Substitutivo nº 3 de 2023**, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 37, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE
_____ SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA	

Moções

MOÇÃO DE PESAR N.º 03/2023

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família do nosso querido Vereador **José Ferreira dos Santos "Barba"**, pelo falecimento de sua mãe a Sra. **CARMINA FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2023, aos 83 anos

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Fernão/SP, 17 de fevereiro de 2023.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 13/2023
PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos vinculados aos quadros funcionais do Poder Legislativo, ainda que investidos em cargo em comissão ou função gratificada, no valor ora fixado de R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

§ 1º O valor do benefício a que se refere o caput deste artigo poderá ser revisto ou majorado por Ato da Presidência.

§ 2º A revisão anual do benefício, a realizar-se no mês de janeiro, observará a reposição inflacionária acumulada nos últimos doze meses, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º Fica vedado o pagamento do auxílio-alimentação aos aposentados e aos servidores que estiverem no cumprimento de suspensão disciplinar, mantendo-se integralmente o benefício nos casos de afastamentos e licenças remuneradas.

Art. 3º O auxílio-alimentação, nas hipóteses de provimento ou vacância de cargo público durante o mês de concessão, será pago proporcionalmente.

Art. 4º Considerar-se-á para fins de apuração do benefício a proporcionalidade de 1/30 (um trinta avos) por dia trabalhado.

Art. 5º A concessão do Auxílio Alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório, a fim de subsidiar as despesas com alimentação do servidor público.

Parágrafo único. O benefício será creditado em folha de pagamento, de forma destacada do vencimento, até o 5º (quinto) dia de cada mês.

Art. 6º O Auxilio Alimentação, de caráter indenizatório, não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou vantagem para quaisquer efeitos;

II - caracterizado como salário-utilidade ou prestação *in natura*;

III - considerado para efeito de cálculo da gratificação natalina, ou de qualquer outro benefício;

IV - configurado como rendimento tributável, não podendo sofrer a incidência de contribuição para o plano de seguridade social.

§ 1º Não farão jus ao auxílio-alimentação os servidores que prestam serviços em caráter eventual ou função-atividade.

§ 2º Os ocupantes de dois cargos públicos no Município de Fernão, ainda que legalmente investidos, não poderão perceber cumulativamente dois benefícios.

Art. 7º O Presidente da Câmara, através de ato próprio, *regulamentará* a presente Lei no que se fizer necessário.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Lei n° 702, de 06 de dezembro de 2013, e suas respectivas alterações.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de fevereiro de 2023.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara
José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a revogação da Lei Municipal nº 702/2013, de modo a uniformizar o pagamento do auxílio-alimentação ao disposto na Lei Federal n° 8.460/92 e na Lei Estadual n° 7.524/91.

Inicialmente, mantivemos a vedação ao pagamento do auxílio-alimentação aos inativos, conforme imposto pela Súmula Vinculante n° 55 do STF, de observância obrigatória pela administração municipal:

Súmula Vinculante n° 55: "O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos".

Por outro lado, possibilitamos que pagamento do auxílio-alimentação seja realizado em pecúnia, em folha de pagamento de cada servidor, conforme metodologia já aplicada aos servidores da União, nos moldes da Lei Federal n° 8.460/92, bem como aos servidores estaduais, em atenção aos preceitos da Lei Estadual n° 7.524/91.

Por fim, reconhecido o caráter indenizatório do auxílio-alimentação, vedamos expressamente que o benefício seja: ***I)*** incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou vantagem para quaisquer efeitos; ***II)*** caracterizado como salário-utilidade ou prestação in natura; ***III)*** considerado para efeito de cálculo da gratificação natalina; ***IV)*** configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o plano de seguridade social.

Ademais, será vedado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores que estiverem no cumprimento de suspensão disciplinar.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 16 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis "Bill"
"Barba"	2º Secretario
1º Secretário	

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Auxílio-Alimentação	150,00	3	450,00
TOTAL			450,00

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2023	2024	2025
Auxílio-Alimentação	450,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL	450,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Auxílio-Alimentação	5.400,00	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	23.079.498,27	0,02%

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	
Impacto após Despesa Criada	5.400,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,02%

5. D E C L A R A Ç Ã O

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE ÀS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS

SESSÕES ORDINÁRIAS

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 148 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 148.** As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às dezenove horas.*

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 23 de fevereiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....